CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 257/2025

Moção de apoio para que seja criado um novo Conselho Tutelar em nosso município, bem como, melhorar a estrutura e aumento de funcionários no atual Conselho Tutelar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador FABIO DAMASCENO que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de APOIO nos seguintes termos.

Justificativa

O Conselho Tutelar foi criando no dia 13 de Julho de 1990 como resultado da Lei 8069 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo o ECA, os Conselheiros Tutelares são órgãos municipais destinados a garantir o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente previstos no estatuto.

É um órgão autônimo não recebendo interferência do poder Executivo, legislativo e judiciário.

De acordo com o ECA, o Conselho Tutelar é composto por cinco membros eleitos pela comunidade para um mandato de 4 (quatro) anos.

Entre as funções oficiais dos Conselhos Tutelares estão:

Aconselhamento de pais, responsáveis e professores;

Requisição de serviços públicos nas áreas da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

Registro de denúncias de qualquer violação dos direitos de crianças e adolescentes – como violência física, psicológica e sexual, negligência e abandono;

Moção nº 257/2025 - Processo 2602/2025 Este documento foi assinado digitalmente por FABIO APARECIDO DAMASCENO:13629266800 em 06/05/2025 às 10:02:29, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 538E-7F08-0YE6-XBMP

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Encaminhamento de denúncias ao Ministério Público;

Contribuição para o poder público na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Ainda que possua um caráter de proteção aos direitos, o órgão também engloba responsabilidades na prevenção de violações.

Quando os Conselheiros perceberem na comunidade que há certos comportamentos sistemáticos que violam os direitos das crianças e adolescentes, cabe a eles averiguar a situação e repassar para outros órgãos. Além disso, a realização de palestras e distribuição de informação também é atribuição dos Conselhos Tutelares para que a Rede de Proteção aumente ainda mais.

Assim, o Conselho Tutelar é um grande aliado na proteção dos direitos da infância e da Juventude e sua implementação no país é de extrema importância para o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. É necessário que os municípios disponibilizem os recursos básicos para a criação destes órgãos para que, então, eles possam cumprir sua missão de maneira eficaz.

E diante de todas essas importantes atribuições nosso Conselho Tutelar municipal, que é representante direto da sociedade na proteção das crianças e adolescentes, está a tempos sobrecarregado e necessitando de mais atenção.

É o presente pedido para que se realize estudos e se implemente um novo Conselho Tutelar em nosso município, bem como, se modernize o atual local do Conselho Tutelar com mais profissionais, suporte e sistemas.

O pedido além de ser pautado na necessidade e importância também é legal pois conforme resolução do CONANDA, a partir de 100 (cem) mil habitantes é recomendado a criação de mais um conselho tutelar para que o atual não trabalhe com sobrecarga, sendo que nosso município atualmente possui a estimativa de 133.277 pessoas (dados IBGE).

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Diante do informado e, em atenção a esta importante demanda, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos, Franklin Duarte de Lima e a Ilustre Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação Celia Leão para que realizarem estudos para IMPLANTAR UM NOVO CONSELHO TUTELAR em nosso município, BEM COMO, MELHORAR A ESTRUTURA E AUMENTO DE FUNCIONÁRIOS DO ATUAL CONSELHO TUTELAR.

Requer, ainda, que sejam expedidos ofícios aos acima citados, bem como, ao Conselho Tutelar encaminhando cópia da presente moção.

Valinhos, 6 de maio de 2025.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br